



## **PORTARIA Nº 590/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar no. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar no.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5o,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **WAGNER FABIO ROCHA**, portador da cédula de identidade RG no 8.942.515-8 SSP/PR e inscrito no CPF no 053.507.349-62, ocupante do cargo de carreira de Coveiro, nomeado em 07.05.2012 pelo regime Estatutário, lotado na ACESF - Administradora de Cemitérios e Serviços Funerários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar no.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de maio de 2012 a 06 de maio de 2014 passando da referência 11 para referência 12, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de maio de 2014.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de fevereiro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 FEVEREIRO 1925  
DE Nº 10.302  
UMUARAMA, 20 1 02 1925  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 03 1925 DE Nº 10.331  
UMUARAMA, 26 1 03 1925  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS